



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2024, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.834/0001-87, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, Centro, Salto do Itararé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.638.487-1 e inscrito no CPF sob o nº 790.955.269-68, em observância ao art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, III, do mesmo diploma legal, firma o presente termo de Dispensa de Licitação.

**I. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestar **MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Ônibus Iveco - placa RME2H71).

**II. DA CONTRATADA:** **GEDICAR COMERCIO E VAREJO DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.448/0001-08.

**III. DA JUSTIFICATIVA:** Trata-se de contratações inferior a R\$9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, nos termos do **art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores**.

**IV. DO VALOR:** A presente contratação importa o valor total de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

**V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

**VI. VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**VII. DISPESIÇÕES GERAIS:** As demais disposições não especificadas no presente termo serão regidas pela Lei nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 22 de fevereiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*